



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas**

**CNPJ: 12.421178/0001-95**

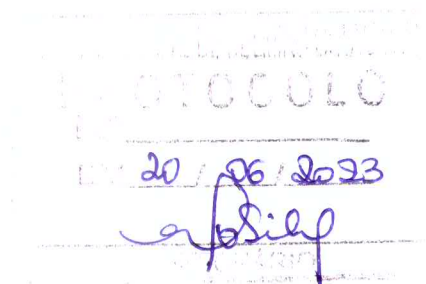
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175  
Delmiro Gouveia - AL**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

**WENDEL EMILIANO BARROS**, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **JUNHO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento



Delmiro Gouveia, \_\_\_\_/ de Junho de 2023.

  
**WENDEL EMILIANO BARROS**  
Vereador



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

### DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2023

**NOME:** Wendel Emiliano Barros

**MÊS:** JUNHO/2023

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
19.06.2023	Nota Fiscal n.º 0000000473	Serviços prestados com PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTAR	R\$ 2.500,00
16.06.2023	Nota fiscal avulsa n.º 0000000196	Serviços Prestados de Assistência Contábil do Parlamentar	R\$ 1.500,00
09, 13 e 16 06/2023	Cupons fiscais anexos	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 521,00
		Total de despesas	R\$ 4.521,00
		<b>Total de Despesas a ser restituído</b>	<b>RS 4.500,00</b>